



PARTE J

UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Despacho n.º 17 878/2006

Adequação do curso de licenciatura em Direito ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Direito — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 13 135/2006 (2.ª série), de 7 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2006, foi registada com o número R/B-AD-605/2006, a adequação do curso de licenciatura em Direito ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Direito.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, no director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Direito.

3 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de licenciado em Direito

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Lusíada de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Direito.

- 3 — Curso — Direito.
- 4 — Grau ou diploma — licenciado (1.º ciclo).
- 5 — Área científica predominante do curso — Direito.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 240 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso — oito semestres lectivos.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — o curso apresenta quatro unidades curriculares de opção total com a seguinte distribuição: 7.º semestre — 2; 8.º semestre — 2, bem como duas unidades curriculares de opção limitada — 7.º semestre — 1; 8.º semestre — 1.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Histórico-Filosóficas	CHF	18	36
Ciências Jurídico-Civilísticas	CJC	90	36
Ciências Jurídico-Económicas	CJE	18	36
Ciências Jurídico-Políticas	CJP	48	36
Ciências Jurídico-Criminais	CJCrim.	18	36
Ciências Complementares	CComp.	12	36
<i>Total</i>		204	(¹) 36

(¹) Número de créditos necessário para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução ao Estudo do Direito	CJC	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	
Fundamentos do Direito Comum Europeu	CJHF	Semestral	168	30 (T)+20 (OT)	6	
Teoria Geral do Poder Público	CJP	Semestral	166	30 (T/P)+15(PL)+20 (OT)	6	
Introdução à Economia	CJE	Semestral	168	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Metodologia da Investigação e Tecnologia da Informação.	C. Comp.	Semestral	83	30 (T/P)	3	
Ética	C. Comp.	Semestral	83	30 (T/P)	3	

QUADRO N.º 3

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História do Direito Português	CJHF	Semestral	168	30 (T)+20 (OT)	6	
Direito Constitucional	CJP	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	
Direito das Pessoas e Situações Jurídicas	CJC	Semestral	166	30 (T)+15(PL)+20 (OT)	6	
Direito da Organização Administrativa	CJP	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	
Finanças Públicas	CJE	Semestral	168	30 (T/P)+20 (OT)	6	

QUADRO N.º 4

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria Geral do Negócio Jurídico	CJC	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	
Direito da Actividade Administrativa	CJP	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	
Direitos Fundamentais	CJP	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	
Direito Internacional Público	CJP	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	
Organização Judiciária	CJC	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	

QUADRO N.º 5

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria da Lei Penal	CJCrim.	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	
Teoria Geral das Obrigações	CJC	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	
Direito da União Europeia	CJP	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	
Direito Processual Civil Declarativo	CJC	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	
Direito da Família	CJC	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	

QUADRO N.º 6

5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direitos Reais	CJC	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	
Teoria da Infracção Penal	CJCrim.	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	
Direito Processual Civil Executivo e Recursos	CJC	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	
Direito Comercial da Empresa	CJC	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	
Direito da Responsabilidade	CJC	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	

QUADRO N.º 7

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito do Trabalho	CJC	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	
Direito das Sucessões	CJC	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	
Direito Fiscal	CJE	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	
Direito Processual Penal	CJCrim.	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	
Direito da Actividade Comercial	CJC	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	

QUADRO N.º 8

7.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contencioso do Poder Público	CJP	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	
Direito Internacional Privado	CJC	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito Económico ou Contratos Públicos ou Políticas da União Europeia.	CJE ou CJP ou CJP.	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	Unidades curriculares a definir anualmente pelo órgão da Universidade legal e estatutariamente competente.
Opção I	Todas ...	Semestral	168	30 (T)(T/P)+20 (OT)	6	Unidades curriculares a definir anualmente pelo órgão da Universidade legal e estatutariamente competente e mínimo de trabalho-contacto.
Opção II	Todas ...	Semestral	168	30 (T)(T/P)+20 (OT)	6	Unidades curriculares a definir anualmente pelo órgão da Universidade legal e estatutariamente competente e mínimo de trabalho-contacto.

QUADRO N.º 9

8.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Filosofia do Direito	CJHF ...	Semestral	166	30 (T/P)+20 (OT)	6	Unidades curriculares a definir anualmente pelo órgão da Universidade legal e estatutariamente competente.
Direito Processual Internacional ou Direito do Ambiente ou Direito Internacional Fiscal.	CJC, CJE ou CJE.	Semestral	166	30 (T)+15 (PL)+20 (OT)	6	
Lógica e Argumentação Jurídicas	C. Comp.	Semestral	83	30 (T/P)	3	Unidades curriculares a definir anualmente pelo órgão da Universidade legal e estatutariamente competente e mínimo de trabalho-contacto.
História da Cultura Portuguesa	C. Comp.	Semestral	83	30 (T/P)	3	
Opção III	Todas ...	Semestral	168	30 (T)(T/P)+20 (OT)	6	
Opção IV	Todas ...	Semestral	168	30 (T)(T/P)+20 (OT)	6	Unidades curriculares a definir anualmente pelo órgão da Universidade legal e estatutariamente competente e mínimo de trabalho-contacto.

Despacho n.º 17 879/2006

Adequação do curso de mestrado em História da Arte ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em História da Arte — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 13 135/2006 (2.ª série), de 7 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2006, foi registada, com o número R/B-AD-602/2006, a adequação do curso de mestrado em História da Arte ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em História da Arte.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005, de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em História da Arte.

3 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de mestre em História da Arte

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Lusíada de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
- 3 — Curso — História da Arte.
- 4 — Grau ou diploma — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — História.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
- 7 — Duração normal do curso — dois anos.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável) — História da Arte e Cultura, Teorias da Conservação e Restaurações do Património Artístico.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma: